



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO CONSUP Nº 56, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016

Aprova a criação e a oferta de vagas do Curso de Licenciatura em Educação Profissional e Tecnológica.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

Considerando a Resolução CEPE/IFSC nº 65, de 28 de novembro de 2016;

Considerando a decisão da 44ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, reunido em 12 de dezembro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação e a oferta de vagas do seguinte curso de graduação na modalidade de Educação a Distância:

Câmpus	Nome do Curso	Carga Horária	Vagas por Turma	Vagas Anuais Totais	Turno de Oferta
Cerfead	Licenciatura em Educação Profissional e Tecnológica	1664 h	50	200	Não se aplica

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER